



de novembro a 02 de dezembro de 2023, com o objetivo de participar do "II Fórum Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público", no período de 29 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

Art 1º Conceder o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 1.157,02 (hum mil, cento e cinquenta e sete reais e dois centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 289,25 (duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 5.495,84 (cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), bem como, passagens aéreas nos trechos FORTALEZA/BELÉM/FORTALEZA, para o magistrado indicado.

Art 2º De acordo com o Art. 19, da Resolução do Órgão Especial nº 12/2023 (DJ 01/06/2023), o valor a ser pago será de R\$ 5.278,47 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), em razão do desconto do auxílio-alimentação.

Art 3º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente às despesas vinculadas ao primeiro grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE CERIMONIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Silvio de Paiva Ribeiro

Diretor de Cerimonial

PORTARIA Nº 2358/2023

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aéreas para Servidor.

O Diretor de Cerimonial no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022, de 13 de outubro de 2022, (DJ da mesma data), que alterou a Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, (DJ da mesma data), que dispõe sobre a solicitação, a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias e indenização de transporte para magistrados, servidores e militares, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e Portaria nº 1445/2023 - GABPRESI (DJ de 15.06.2023) e Portaria nº 1648/2023 (DJ de 12.07.2023) pertinente à delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500350-58.2023.8.06.0254

CONSIDERANDO a decisão do Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar Flávio José Moreira Gonçalves, Analista Judiciário, para viajar a Brasília,-DF no período de 22 a 26 de outubro de 2023, com o objetivo de participar do evento ENAJUS 2023 – Encontro Nacional de Administração Judiciária, no período de 23 a 26 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:

Art 1º Conceder o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 704,13 (setecentos e quatro reais e treze centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 176,03 (cento e setenta e seis reais e três centavos), totalizando R\$ 3.344,61 (três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), bem como, passagens aéreas nos trechos FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o servidor indicado.

Art 2º De acordo com o Art. 19, da Resolução do Órgão Especial nº 12/2023 (DJ 01/06/2023), o valor a ser pago será de R\$ 3.127,26 (três mil, cento e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), em razão do desconto do auxílio-alimentação.

Art 3º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente às despesas vinculadas ao primeiro grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE CERIMONIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Silvio de Paiva Ribeiro

Diretor de Cerimonial

PORTARIA Nº2359/2023-GABPRESI

Dispõe sobre a publicação dos atos administrativos em geral no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo (DJE) do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que estabelece que os tribunais poderão criar um Diário da Justiça eletrônico para a publicação de atos administrativos próprios e dos órgãos a eles subordinados, bem como, para comunicações em geral.

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 25, de setembro de 2023, que institui o Diário da Justiça Eletrônico Administrativo (DJE) do Poder Judiciário do Estado do Ceará;